

FATO RELEVANTE

PAGAMENTO DE PROVENTOS AOS ACIONISTAS

A CREDITAQUI FINANCEIRA S.A. – C.F.I. (B3: MERC3; MERC4) ("Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44, de 23 de agosto de 2021, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e conforme as melhores práticas de governança corporativa, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração, em reunião realizada na presente data, homologou proposta da Diretoria para a declaração e o pagamento de dividendos aos acionistas, mediante a versão de parcela da reserva estatutária, "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, no valor bruto total de R\$ 3.523.695,75, conforme o que segue:

Ações MERC	Valor por ação
PN – MERC4	R\$ 0,450000

Informações sobre o Pagamento:

O pagamento será efetuado no dia 29 de maio de 2023 na proporção da participação de cada acionista com direito no capital social da Companhia, sendo certo que farão jus ao pagamento os acionistas constantes da base acionária da Companhia em 22 de maio de 2023 (data-com). A partir de 23 de maio de 2023 (inclusive), as ações de emissão da Companhia serão negociadas "ex" estes proventos. As pessoas jurídicas comprovadamente imunes deverão apresentar a documentação pertinente até 23 de maio de 2023.

O pagamento de proventos é feito por meio de crédito em conta bancária constante do cadastro do acionista. Para os canais de atendimento de atualização cadastral e consultas de acionistas com ações depositadas junto ao escriturador, acesse o *website* de Relações com Investidores (https://ri.bancomercantil.com.br/informacoes-aosinvestidores/escrituracao-2/).

Para os acionistas com ações custodiadas junto à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, informamos que o pagamento será efetuado pelos respectivos agentes de custódia.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023.

Luiz Carlos de Araujo

Diretor de Relações com Investidores